



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 1083/2013

Boa Vista-RR, 8 de agosto de 2013

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23231.000222/2013-37,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, Progressão Funcional, com base no § 1º, inciso I e II do § 2º, § 4º e § 5º do Art. 14, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Reitoria:

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

Da Classe "DV", Nível "1", para a Classe "DIV", Nível "3" (antiga Classe "DV", Nível "2"), a partir de 05/05/2013.

MICHEL GRUNSPAN

Da Classe "DIII", Nível "3", para a Classe "DIII", Nível "4", a partir de 29/06/2013.

Campus Boa Vista:

TATIANA LOPES VIEIRA

Da Classe "DII", Nível "3", para a Classe "DIII", Nível "1", a partir de 29/06/2013.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista, 8 de agosto de 2013

JACILIMA DA SILVA

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação no Exercício da Reitoria
Portaria nº 1052/2013